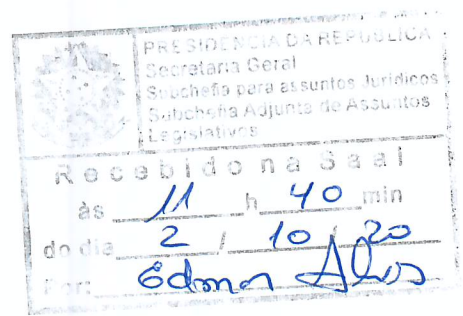




Mensagem nº 106 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 322, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 976, de 4 de junho de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 4.489.224.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.067, de 1º de outubro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 2 de outubro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional